

ATA Nº 05. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da vigilância socioassistencial, situado na Rua José Cupertino, nº 31, Centro – Afonso Cláudio/ES, deu-se início à reunião ordinária do Comitê Municipal Intersetorial de políticas pela Primeira Infância, por meio da plataforma Google Meet. A primeira convocação foi feita às 08h10min sem quórum, a segunda convocação às 08h15min com quórum. Presentes as conselheiras **representantes do Poder Público:** 1) Simone Gomes Davel Schwanz (titular), representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação; 2) Emily de Almeida Tonoli Prates (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde; 3) Maria Aparecida Friaça (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde; 4) Stefânia de Lima Souza, representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação; Maria Leolina Leite Uliana (Suplente), 5) representante Secretaria Municipal de Educação; 6) Ana Paula Gonçalves Pagotto (suplente), Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Representantes da Sociedade Civil:** 1) Verônica Belfi Roncetti Paulino (titular); representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2) Denise Almeida Soares Coimbra (Titular) representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde; 3) Cleber Barcelos dos Reis (titular), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação. **Ausentes com justificativa:** 1) Jamila Gomes Saiter Berger (titular), representante da Rede que atue diretamente com crianças de 0 a 6 anos. **Ausentes sem justificativa:** 1) Paulo Henrique Falqueto da Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 2) Elaine Vieira de Vargas Brandão (Suplente), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 3) Jefferson Ferreira Siqueira (titular), representante da Secretaria Municipal de Esportes; 4) Everton Pereira Peixoto (suplente) representante da Secretaria Municipal de Esportes; 5) Valéria Hollunder Klippel (titular), Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 6) Cláudia Helena dos Reis Simoura Cunha, (suplente), representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação; 7) Emerson Lauvers (titular), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social; 8) Margareth Zorzal Fafá (titular), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social; 9) Adney Cintra Schiavo (suplente) representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 10) Leidiane Will Hohmam (suplente), representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação; 11) Sulamita Lima de Araújo (Titular), representante Secretaria Municipal de Educação; 12) Emanuely Hammer Alves Martins (suplente), Representante da Rede que atua diretamente com crianças de 0 a 6 anos. **Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos/as conselheiros/as:** Verificado a presença, foi constatado um total de 8 (oito) conselheiros/as, sendo 04 (quatro) conselheiros/as do Poder Público e 03 (três) conselheiros/as da sociedade civil. Em seguida, Verônica cumprimentou a todos/as, agradecendo a presença dos conselheiros, dando início à reunião. **Ordem do Dia:** Apresentação das propostas - Recomendações do Acórdão 00570/2024-8 do Tribunal de Contas, contidas no Relatório de Auditoria 21/2023 e o respectivo Relatório Individualizado, recebido pelo Gabinete do Prefeito, por meio da cópia do documento no dia 04/12/2024. **I. Relativamente ao achado 3.1 – A:** prazo de um ano para a elaboração do PMPI, seguindo as boas práticas sugeridas pelas instituições RNPI e Cartilha do Unicef – PMPI e do PEPI; **II. Relativamente ao achado 4.1- G:** revisão do normativo garantindo a participação, pelo menos, das secretarias e dos conselhos municipais de saúde, educação e assistência social e garantir a competência do CIPI para elaborar o PMPI, assim como promover e monitorar suas ações. **IV. Relativamente ao achado 4.2 – H:** garantam que o CIPI tenha funcionamento adequado, que todas as discussões e deliberações das suas reuniões sejam registradas em atas assinadas e aprovadas por todos os participantes, evidenciando o

cumprimento de suas atribuições. **V. Relativamente ao achado 5.1 – I** – Recomendar a revisão, no prazo de até um ano, a Lei que aprovou o PPA vigente, para declarar a prioridade das ações voltadas à primeira infância, conforme dispõe o caput do art. 227 da CF. Além disso, que garanta tal prioridade nos PPAs seguintes. **J** – Revisar, no prazo de até um ano, a Lei que aprovou o PPA vigente, para declarar a prioridade das ações voltadas à primeira infância, conforme dispõe o *caput* do art. 227 da CF. Além disso, que garanta tal prioridade nos PPAs seguintes. Relativamente ao achado 5.2. L. Recomendar que identifiquem de forma expressa, no PPA 2026-2029 e nos PPAs seguintes, as ações voltadas à primeira infância. Que sejam incluídas nessa identificação também as ações que não são exclusivas, mas que contemplam, em alguma medida, esse público. Além disso, que se definam metas físicas e financeiras, indicadores e responsáveis, em compatibilidade com o PMPI. a) a equipe de fiscalização indica algumas formas pelas quais a identificação das ações voltadas à primeira infância no PPA poderia ser realizada: i. Utilização de um dígito comum nos códigos das ações que atendem a primeira infância; ou ii. Listagem de todas as ações que atendem a primeira infância em apêndice do PPA; ou iii. Desmembramento de todas as ações que atendem a primeira infância para criar ações exclusivas para esse público, acrescentando a designação “Primeira Infância”. A escolha de qual forma de identificação utilizar, dentre as sugeridas acima de outras, deve ficar a cargo dos gestores, segundo o que julgarem mais adequado. **Deliberações:** Considerando que as recomendações do Tribunal de Contas devem ser entendidas como problemáticas normativas, e não apenas descritivas, ou seja, devem ser vistas como critérios de determinação, valoração e decisão. Considerando o prazo interposto pelo Tribunal de Contas, ficou deliberado o mês de maio para a finalização do PMPI de Afonso Cláudio. Desse modo, acordamos a organização de um Seminário Municipal com a participação das profissionais da Educação Infantil, dos estudantes de graduação em Pedagogia da Ufes e demais instituições do Ensino Superior que atuam no município, crianças e famílias. A proposta é que o evento seja realizado em uma data prevista de formação no calendário letivo para o magistério. Maria ficou de informar a data para o Comitê. Em relação a participação das crianças, foi deliberado uma formação para as professoras de Educação Infantil quanto a adoção de metodologias específicas que garantam a participação dos bebês, crianças muito pequenas e crianças pequenas. Em relação as recomendações do Tribunal de Contas para o PPA, foi deliberado uma conversa inicial com a Procuradora Mayara e os Secretários Municipais de Administração e Planejamento, responsáveis, para o desenvolvimento das ações recomendatórias junto aos demais secretários municipais. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada às 8:50. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada e eu, Stefânia de Lima Souza, secretariei e lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Simone Gomes Davel- SEMASTH

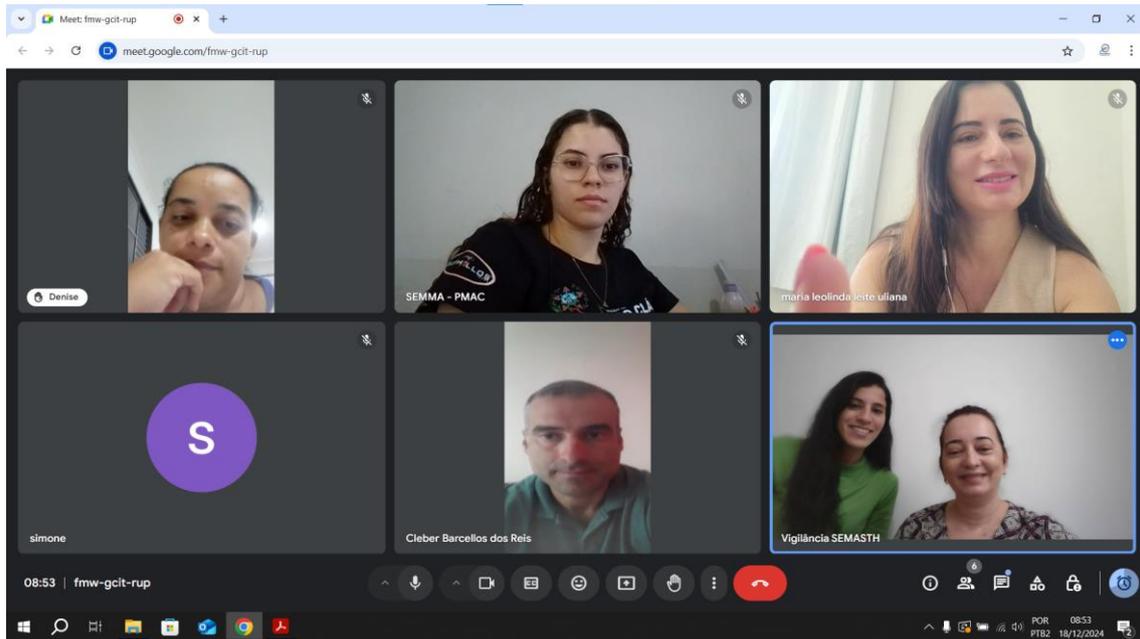
Maria Leolinda Leite Uliana SEMED

Ana Paula Gonçalves Pagoto/Secretaria de Meio Ambiente

Verônica Belfi Roncetti Paulino - CMDCA - AC.

Cleber Barcellos dos Reis, representando sociedade civil .

Registro: Reunião ordinária do Comitê Municipal Intersectorial de políticas pela Primeira Infância, por meio da plataforma Google Meet, dia 18 de dezembro do ano de 2024.



Fonte: Stefânia, 2024.